



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIV – Nº 1029 – TERÇA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2024 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO  
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR  
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR  
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** – Exonerar Adriana Kennia de Lima, inscrita no RG 4146167 DGPC/GO e CPF 001.753.081-44, do cargo de Assessora Especial junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\_\_\_\_\_  
**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 06, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** – Nomear Adriana Kennia de Lima, inscrita no RG 4146167 DGPC/GO e CPF 001.753.081-44, para exercer o cargo de Subchefe do Subdepartamento de Empenho, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N° 07, DE 09 JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** - Conceder, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, férias de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 01/01/2022 a 01/01/2023, à servidora Antônia Sueli Costa Batista Almeida, matrícula nº 162319-0, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 09/01/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

---

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N° 08, DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** - Conceder, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, férias de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 01/02/2022 a 01/02/2023, à servidora Maria Lucigleice Alves de Oliveira, matrícula nº 162427-2, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 09/01/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

---

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N° 09, DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** - Conceder, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, férias de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 04/02/2022 a 04/02/2023, à servidora **Maria Efigênia Bezerra da Costa Araújo**, matrícula nº 162532-0, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 09/01/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

---

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

---

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** Nº 26120004/2023  
**Origem:** Chamada Pública Nº 003/2023  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Encanto  
**Contratada:** CEUP CENTRO UROLÓGICO POTIGUAR LTDA ME, CPF/CNPJ: 15.022.469/0001-07  
**Objeto:** Chamada pública para habilitação de Prestadores de Serviços de Saúde da rede privada com ou sem fins lucrativos, que tenham interesse em prestar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de forma complementar, para compor assim o Banco de Prestadores e possível contratação de serviços ambulatoriais de saúde, no município de Encanto/RN.  
**Dotação Orçamentária:** 386 - 2 . 8001 . 10 . 244 . 9 . 2.64 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**Valor Total:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
**Vigência:** 26/12/2023 a 31/12/2024  
**Data da Assinatura:** 26 de dezembro de 2023  
**Assinantes:**  
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL  
CEUP CENTRO UROLÓGICO POTIGUAR LTDA ME, 15.022.469/0001-07

---

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** Nº 26120006/2023  
**Origem:** Chamada Pública Nº 003/2023  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Encanto  
**Contratada:** MARCIO GRANJEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CPF/CNPJ: 48.358.045/0001-69  
**Objeto:** Chamada pública para habilitação de Prestadores de Serviços de Saúde da rede privada com ou sem fins lucrativos, que tenham interesse em prestar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de forma complementar, para compor assim o Banco de Prestadores e possível contratação de serviços ambulatoriais de saúde, no município de Encanto/RN.  
**Dotação Orçamentária:** 386 - 2 . 8001 . 10 . 244 . 9 . 2.64 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**Valor Total:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)  
**Vigência:** 26/12/2023 a 31/12/2024  
**Data da Assinatura:** 26 de dezembro de 2023  
**Assinantes:**  
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL  
MARCIO GRANJEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, 48.358.045/0001-69

---

## Espaço não utilizado

#### EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: admencantorn@gmail.com

[www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br)